

LIDO

Na Sessão de

31/05/2021



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO	Projeto De Lei	Nº 117/2021	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
Em 01/06/2021	Projeto De Resolução		
Hrs 10:43	X Requerimento		REJEITADO
Sob Nº 3005	Indicação		Presidente da Câmara
Ass.: Poliana Sicho	Moção		
	Emenda		

Autor: Ver. Franco Valério Cebalho da Cunha

Partido: Prós

APROVADO  
Na Sessão de

31/05/2021

'O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, para seja encaminhado, em caráter de URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA expediente à Excentíssima Senhora Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias com a seguinte proposição Plenária':

Solicitando seja encaminhado expediente à Excentíssima Senhora Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, com o presente Requerimento, para que seja informado a esta Câmara Municipal de Cáceres, por quais motivos o PROCON/CÁCERES não está atendendo ao público, e, se está fechado, quando irá reabrir o atendimento regular ao público, sendo que este Vereador recebeu várias reclamações de munícipes afirmando que procuraram o órgão e a pessoa responsável NÃO está atendendo ninguém, muito menos agendando atendimentos a população, fato inadmissível neste período de pandemia, com o aumento do número de fraudes e golpes pela internet, principalmente na rede bancária, onde vários empréstimos fraudulentos têm sido realizados em nome de aposentados e pensionistas sem o seu consentimento.

Segue abaixo os fundamentos deste Requerimento.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhores Vereadores,

Recebemos várias denúncias informando que o PROCON de Cáceres, vinculado à Prefeitura Municipal, NÃO está realizando atendimentos à população, e, não está sendo feito nenhum tipo de agendamento com as pessoas que procuram o referido órgão.

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório CÁCERES - CEP: 78200-000  
Fone: (65) 3223-1707 - Fax 3223-6862 - Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

Assinatura digital por  
FRANCO VALERIO CEBALHO DA CUNHA  
Data: 2021-05-31 11:36:22  
ID: 39555690120



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Tal fato, se comprovado, é inaceitável, pois, gera inúmeros prejuízos aos municíipes cacerenses, que possuem demandas a serem solucionadas pelo referido órgão, que, segundo as denúncias que aportaram no meu gabinete, simplesmente fechou suas portas e não atende mais ninguém.

Sabemos da importância deste órgão para atender os cidadãos cacerenses, principalmente neste período de pandemia, onde o número de golpes e fraudes, principalmente bancárias, tem aumentado assustadoramente, o que demanda a atuação deste importe órgão de defesa do consumidor em nossa cidade.

Por todos esses motivos, a aprovação desta Indicação é muito importante, e, certo em contar com o apoio de Vossas Excelências, para aprovação desta proposição, reiteramos protestos da mais elevada estima consideração e apreço.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.

FRANCO VALERIO  
CEBALHO DA  
CUNHA:3955569012  
0

Assinado de forma digital por  
FRANCO VALERIO CEBALHO  
DA CUNHA:39555690120  
Dados: 2021.05.31 11:37:06  
-04'00'

Ver. \_\_\_\_\_